SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 23 de Abril de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0072

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.203/2010

"Concede reajuste de vencimentos, proventos e pensões de servidores ativos, inativos e pensionistas e de empregados públicos do Poder Executivo Municipal de Amambai – MS."

DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 19.04.10 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica concedido reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, à razão de ***4% (quatro por cento***), incidente sobre o vencimento base de todos os cargos efetivos do Quadro Geral de Pessoal da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 e do Quadro do Magistério da Lei Complementar Municipal n.º 013/2009, bem como da Tabela de Empregos Públicos do Anexo Único da Lei Municipal n.º 2045, de 31 de julho de 2007.
Parágrafo Único – O índice de reajuste de que trata o caput deste artigo não se aplica aos cargos em comissão e funções de confiança de que tratam as Tabelas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003.

Art.2º As Tabelas constantes das Leis descritas do artigo 1.º deverão ser revisadas, aplicando-se os percentuais descritos na presente Lei, mediante Decreto.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Amambai, em 20 de abril 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A8D89A08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 22 DE ABRIL DE 2010

Dispõe sobre a Festa da Farinha de Anastácio – MS.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA, prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de regulamentar o espaço, data, local e organização da Festa da Farinha;

Considerando que a Festa da Farinha tomou grande proporção no Município de Anastácio, atraindo milhares de frequentadores, pessoas vindas de outras regiões do Estado, além da população local da cidade e do campo;

Considerando, ainda, que a Festa da Farinha promove o aquecimento da economia do Município, incentiva a produção e renda familiar, especialmente a agricultura de subsistência,

DECRETA:

Art. 1º A Festa da Farinha de Anastácio-MS será realizada nos dias 07 e 08 do mês de maio de 2010, na rua Porto Geral, limitada pelos cruzamentos com a avenida Manoel Murtinho, ruas Dom Aquino e 27 de Julho.
§ 1º O início do espaço da Festa da Farinha será no cruzamento da Rua Porto Geral com avenida Manoel Murtinho, onde será instalado o primeiro portão de entrada e saída de pessoas.
§ 2º O espaço final da festa será no cruzamento da rua Porto Geral com a rua 27 de Julho, localização onde será instalado o palco para shows.
§ 3º O segundo portão de entrada e saída da festa será colocado a 50 m (cinquenta metros) do cruzamento da rua Coronel Ponce com a rua Dom Aquino.

Art. 2º A rua Porto Geral, no trecho compreendido entre a rua 27 de Julho e a avenida Manoel Murtinho, ficará interditada para veículos de qualquer natureza entre os dias 03 a 10 de maio de 2010.
§ 1º Igualmente, serão interditados os trechos do cruzamento das ruas Dom Aquino com Coronel Ponce e rua Dom Aquino com travessa Ragalzi.

Art. 3º As barracas de exposição e venda de iguarias à base de farinha de mandioca, torrefação e comercialização dos seus derivados serão montados no espaço reservado no interior da festa, denominado praça de alimentação.
§ 1º Não será permitida a instalação de barracas para comercialização de produtos de qualquer natureza nos limites da festa, que compreendam a rua Dom Aquino, no trecho entre a avenida Manoel Murtinho e a rua 27 de Julho, na rua Coronel Ponce e travessa Ragalzi no trecho entre a rua João Câncio Alves e a rua Porto Geral e na avenida Manoel Murtinho no trecho entre a rua João Câncio Alves e a rua Benicio Pereira Mendes.
§ 2º Não será permitida também a construção ou instalação de obstáculos nas ruas citadas no parágrafo anterior, que impeçam a livre circulação de pessoas.

Art. 4º A comissão organizadora da 5ª Festa da Farinha de Anastácio poderá demarcar espaços fora dos limites da festa para venda de produtos de ambulantes, desde que estejam incluídos nos padrões de higiene, qualidade e condições nutricionais de consumo.
§ 1º Não será permitida, no entorno da Festa da Farinha, a venda de bebidas em garrafas de vidro ou produtos sem origem.
§ 2º Não será autorizado o uso de sistema de sonorização no entorno da Festa da Farinha ou outros veículos audiovisuais que promovam aglomeração, interdição das vias de acesso à festa e que criem dificuldades à segurança do evento.

Art. 5º A Festa da Farinha terá 02 (duas) vias de acesso, sendo uma pela avenida Manoel Murtinho e outra pela rua Coronel Ponce.

Art. 6º Os preços de comercialização dos produtos da farinha e seus derivados serão definidos em assembleia dos produtores.

Art. 7º A Festa da Farinha deverá prezar pela qualidade dos produtos, pela higiene na preparação e pelas condições nutricionais.
§ 1º Os materiais, como talheres, pratos, guardanapos e outros utensílios de cozinha, dependendo de sua natureza, deverão ser descartáveis.

Art. 8º Por se tratar de evento popular, não serão cobrados ingressos aos participantes.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 22 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E0E92E05

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI ORDINÁRIA Nº 779, DE 22 DE ABRIL DE 2010

DENOMINA CASA DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "HONORATO ANHAYA DA ROCHA" a Casa de Cultura, localizada na avenida Manoel Murtinho, 1500, Centro, no Município de Anastácio-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anastácio–MS, 22 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E632D8DC

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI ORDINÁRIA Nº 778, DE 22 DE ABRIL DE 2010

DENOMINA ESF NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA FRANCISCA DE LIMA" a Estratégia Saúde da Família – ESF, localizada no Jardim Independência, no Município de Anastácio-MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anastácio–MS, 22 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A0DF146A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº III/020/2010

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/020/2010 de 29 de março de 2010, referente à Aquisição de Peças para manutenção da Pá Carregadeira Case W 20, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, através da CI nº 008/2010, e **ADJUDICO** a empresa SOMAN COMERCIO DE MAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 00.471.985/0001-33, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 27.076,50 (vinte e sete mil setenta e seis reais e cinqüenta centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Batayporã-MS, 22 de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:9A48399D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2010

O Município de Batayporã-MS torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 006/2010, tipo menor preço por ITEM. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNE, LEITE e PÃO),** para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI Nº 039/2010. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 16:00hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/05/2010 às 08:30 horas.**

Batayporã-MS, 22 de abril de 2010.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:C7121D4B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº. 009/2010.

Partes: Município de Bonito/MS e Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação-SIMTED.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto, fazer a consignação em folha de pagamento dos filiados do SIMTED do percentual aprovado em assembléia geral da Categoria.
Vigência: 05/04/2010 a 31/12/2012.
Base Legal: Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 8.666/93 de 21/06/1993.
Valor Total: A CONCEDENTE fará mensalmente desconto de 2% (dois por cento) da remuneração base dos trabalhadores da Educação efetivos e convocados e repassará ao Sindicato da Categoria SIMTED.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal
Maria do Carmo Souza Drumond – Presidente.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1FF829C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 006/2010

Partes: Município de Bonito – MS e Empresa HILDA SOARES DE OLIVEIRA - ME
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, de comum acordo, fica rescindido, a partir de 07/04/2010, o **TERMO INSTRUMENTO PÚBLICO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 006/2010**, celebrado com vigência entre o período de 04 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
Data: 07/04/2010.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo - Prefeito em Exercício
Hilda Soares de Oliveira – Permissionária

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C0D75001

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PREVIA para DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS, Localizada no bairro Dr. João Leite de Barros,município de Camapuã Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C7D9443E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 68/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdimir Marinho de Oliveira
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 17/04/2010 até 22/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdimir Marinho de Oliveira.
Data:16 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:D46D534A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 68/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdimir Marinho de Oliveira
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 17/04/2010 até 22/05/2010.

Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdimir Marinho de Oliveira.
Data:16 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:CE241B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº090/2010
Processo Administrativo nº031/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Assis e Passos Ltda-ME
Objeto: aquisição de 2.160 kits de cestas básicas
Valor: R$47,00 por unidade, no valor total de R$101.520,00(cento e um mil quinhentos e vinte reais)
Dotação: 02.16 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
08.244.0022 Implementação de Políticas Sócias
08.244.0022.2019 Implementação de Política Assistencial
Prazo: 12(doze) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Eraldo Ferreira Passos
Data: 12 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F59A3BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 67/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcos Gonçalves Cabral.
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 17/04/2010 até 22/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Gonçalves Cabral.
Data:16 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:25037649

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 65/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Devanir Dias da Rocha
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 17/04/2010 até 22/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Devanir Dias da Rocha.
Data:16 de abril de 2010

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3AFBB104

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº01 referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 64/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Clemerson Justino dos Santos.
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 17/04/2010 até 22/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Clemerson Justino dos Santos.
Data:16 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8E8066A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº01 referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 63/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Igor Ferreira Tiago
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 17/04/2010 até 22/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Igor Ferreira Tiago
Data:15 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:198ADB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº01 referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 62/2010.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Teófilo Gonçalves da Silva.
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 17/04/2010 até 22/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Teófilo Gonçalves da Silva
Data:16 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F4052677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº01 referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 72/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Paulo Gonçalves
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 19/04/2010 até 24/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Paulo Gonçalves.
Data:16 de abril 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:28C47DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº01 referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº 70/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 19/04/2010 até 24/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José de Souza Camargo.
Data:19 de abril de 2010**.**

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5CC415A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 69/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Anderson Melquiades Nunes.
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.015,00 (hum mil e quinze reais).
Prazo: 29 dias a contar do dia 17/04/2010 até 22/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Anderson Melquiades Nunes.
Data:16 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1A209E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Parceria nº 01/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sistema Integrado de Economia Solidária – CONSSOL.
MOTIVAÇÃO: desenvolvimento de ações conjuntas no campo habitacional para viabilização do empreendimento de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais.
Prazo: 01 (um) ano a contar de 04/02/2010 até 04/02/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Áureo da Silva.
Data:04 de fevereiro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:0F882036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Parceria nº 02/2009.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Sistema Integrado de Economia Solidária – CONSSOL.
MOTIVAÇÃO: desenvolvimento de ações conjuntas no campo habitacional para viabilização do empreendimento de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais.
Prazo: 01 (um) ano a contar de 04/02/2010 até 04/02/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Áureo da Silva.
Data:04 de fevereiro de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1C54FA26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Zacarias de Souza.
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).
Prazo: 29 (vinte e nove) dias, excluindo domingos e feriados, a contar do dia 22/04/2010 até 25/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Zacarias de Souza.
Data: 22 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AB3692CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Paulinho Alves Lemes.
Objeto: O (A) contratado(a) exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais com jornada de Trabalho de 44 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).
Prazo: 29 (vinte e nove) dias, excluindo domingos e feriados, a contar do dia 22/04/2010 até 25/05/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos; 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulinho Alves Lemes.
Data: 22 de abril de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:573E9A65

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002C/2010.
PROCESSO PMC: 002/2010. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 002/2010. Em virtude da correção onde lê-se Assis e Passos Ltda-Me leia-se Comercial Jere de Alimentos Ltda.

Camapuã-MS, 22 de abril de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:E3EFA750

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 899/2010.

Proc. nº035/2010. Dispensa 013/2010. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondente a aquisição de 5 quilos de arame galvanizado e 1000 metros de arame Z700, a serem utilizados nos serviços de manutenção do aeroporto Municipal. Favorecido: Aguimar Souza Ferreira & Cia Ltda. Valor: R$ 4.540,50 (quatro mil quinhentos e quarenta reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÃO: 02.09.01.10.122.0004.1008.0000.4.4.90.51.00 – Obras e instalações. Prazo: Imediato.
Data: Camapuã-MS, 01 de Abril de 2010.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:52FEA666

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 263/2010.

Proc. nº26/2010. Dispensa 08/2010. OBJETO: Valor empenhado para cobrir despesas correspondente a aquisição de materiais de Enfermagem e Medicamentos para o pronto atendimento. Favorecido: Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda. Valor: R$ 6.721,65 (seis mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02.19.01.10.301.0057.2032.0000.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Prazo: Imediato. Data: Camapuã-MS,19 de Fevereiro de 2010.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:B88AC1E3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 084/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035A//2010. MODALIDADE: Dispensa nº 14/2010. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Félix Lopes-ME. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de 9,00 m de Ponte sobre o Ribeirão Brejão, no Município de Camapuã, os quais deverão observar os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigíveis. VALOR: O valor é de R$ 14.685,50 (quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. 15.452.0005.2031.0000 – Coordenação e Manutenção das Ativ. dos Serviços do Município. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros. PJ. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Félix Lopes, pela contratada. DATA: 07 de abril de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D59F902E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 090/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2010. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10/2010.
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã e a empresa Assis e Passos Ltda-ME. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, aquisição de 2.160 kits de cestas básicas, para atendimento às famílias desprovidas de recursos financeiros do Município de Camapuã-MS. VALOR: O valor é de R$ 47,00 (quarenta e sete reais) por unidade, para o lote nº 01 no valor de R$ 101.520,00 (cento e um mil quinhentos e vinte reais). PRAZO: 12 meses. SUPORTE LEGAL: O presente instrumento é regido de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO: 02.16 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. 08 – Assistência Social. 08.244 – Assistência Comunitária. 08.244.0022 – Implementação de Políticas Sociais. 08.244.0022.2019.0000 – Implementação da Política Assistencial. 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. ASSINAM: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI – Prefeito e o Senhor Eraldo Ferreira Passos, pela contratada. DATA: 12 de abril de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EF7D378E

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Primeiro Termo Aditivo ao Contato 036/2010.
PROCESSO PMC: 09/2010. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 01/2010. Em virtude da correção onde lê-se Convite leia-se Tomada de Preço. Onde lê-se (quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) leia-se (quatrocentos e noventa e quatro mil e quarenta reais).

Camapuã-MS, 22 de abril de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:7D2D692E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 044/2010 CONVITE N. 009/2010

Objeto: contratação de empresa para confeccionar uniformes escolares para o Ensino Fundamental e para o Ensino Infantil, no Município de Caracol MS.
Requerente: Secretaria Municipal de Educação.
Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referentes ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **HELIO TRIBUTINO PEREIRA**, com o valor global de **R$ 29.368,40** (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito Reais e quarenta centavos)**.** Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 23 de abril de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:847E5950

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2010 TOMADA DE PREÇOS N° 012/2010

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de uma Concha Acústica no Município de Caracol – MS.
Requerente: Secretaria Municipal de Administração.
Decisão:
Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referentes ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **AGIL ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com o valor global de valor **R$ 356.500,00** (trezentos e cinqüenta e seis mil e quinhentos Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 23 de abril de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B7C695AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2010 PREGAO PRESENCIAL N° 006/2010

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente, para a Prestação de Serviços de assessoria das unidades de conservação e elaboração do projeto da criação da A.P.A (Área de Proteção Ambiental) na sub-bacia do Rio Apa com uma área de 195.48 ha 2.17m2 e perímetro de 636.841,39m do Município de Caracol – MS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 06 de maio de 2010, às 08:00h.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº 251- Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 11h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107, mediante o pagamento da importância de **R$ 20,00 (vinte Reais**), cujo comprovante deverá ser juntado aos documentos de habilitação.

Caracol – MS, 16 de abril de 2010.

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:ADB677B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010
PROCESSO Nº 008/2010
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul , de nº 0054, do dia 26.03.2010 pg.26, onde se lê: Roncone & Espíndola LTDA lê se: Roncone & Roncone LTDA, demais condições permanecem inalteradas.

Eldorado/MS, 22 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E9E25F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 029/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010
PROCESSO Nº 008/2010
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul , de nº 0068 do dia 16.04.2010 pg. 15, onde se lê: PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e Roncone & Espíndola LTDA lê se: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e Roncone & Roncone LTDA, demais condições permanecem inalteradas.

Eldorado/MS, 22 de abril de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:ABF92574

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO Nº02/2010 NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2010, EDITAL Nº. 002/2010, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A Srª Sueli de Lara Souza, Presidente da Comissão Especial, Portaria nº90/2010, torna pública a Retificação Nº. 02 no Processo Seletivo nº002/2010, Edital 002/2010, conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES
1.1. Fica prorrogado o período de inscrições de19/04/2010 à 23/04/2010, para19/04/2010 à 26/04/2010, no horário das 07h00min às 11h00min;
1.2. No dia 26/04/2010 será expandido o horário de atendimento para realização das inscrições que tem início das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
1.3. Fica prorrogada a data da aplicação da Prova Teórica Objetiva e Avaliação Psicológica para o dia 27/04/2010.

ONDE SE LÊ:
4.1 As inscrições serão realizadas no período de 19/04/2010 à 23/04/2010 na Secretaria de Assistência Social, Av. Presidente Tancredo Neves nº. 1191, B: Centro, (prédio da Prefeitura) no horário das 07h00min às 11h00min, com a Auxiliar de Secretaria de Assistência Social.
(...)
5.2. As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no subitem 5.1 acima, no dia 26 de abril de 2010**,** com início ás 08h00min e término às 11h00min no Prédio do CREAS(...)
6.1.(...) a entrevista e avaliação psicológica será no dia 26 de março/2009, às 13h00min, no Prédio do CREAS(...)

LEIA-SE:
4.1 As inscrições serão realizadas no período de 19/04/2010 à **26/04/2010** na Secretaria de Assistência Social, Av. Presidente Tancredo Neves nº. 1191, B: Centro, (prédio da Prefeitura) no horário das 07h00min às 11h00min, com a Auxiliar de Secretaria de Assistência Social, **no dia 26/04/2010 será expandido o horário de atendimento para realização das inscrições: das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.**
(...)
5.2. As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no subitem 5.1 acima, **no dia 27 de abril de 2010,** com início ás 08h00min e término às 11h00min no Prédio do CREAS(...)
6.1.(...) a entrevista e avaliação psicológica será no dia **27 de abril de 2010**, às 13h00min, no Prédio do CREAS(...)

2. Permanecem inalterados os demais itens e disposições constantes no Edital Nº. 002/2010 e Retificação nº01/2010.

Eldorado – MS, 22 de abril de 2010.

SUELI DE LARA SOUZA
Presidente da Comissão
Portaria nº 90/2010

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:4707B05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2010

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS"

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomeia a servidora, Silvia Letícia Perin Napolitano, como responsável técnica pelo acompanhamento das condicionalidades na área da saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, a contar de 22/ABRIL/2010.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

_____

Fundo Municipal de Saúde
Rua: Capitão Nicolau Ritter, 169 – Bairro: Jardim da Vitória – CEP 79970-000 - Fone: (67) 3473 - 1080
Eldorado/MS – CNPJ: 11.109.890/0001-90
E-mail: gms_eldorado@hotmail.com

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:6AF251E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 022/2010

Processo **Nº. 096/2010**
Dispensa de Licitação **Nº. 043/2010**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **MILLIUM UTILIDADES LTDA - ME**.
Objeto: Aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as famílias beneficiadas com o Projeto Meu Lar – Programa de Habitação de Interesse Social – Objeto do Contrato de Repasse nº 249875/34/2008, conforme solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-098.
Valor: R$ 2.900,40 (Dois mil novecentos reais e quarenta centavos).
Prazo: 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura desta Autorização de Compra.
Data da Assinatura: 08 de Abril de 2010.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (PREFEITO MUNICIPAL) e a Sra. *ELIONAI GENTIL NEVES RODRIGUES (*MILLIUM UTILIDADES LTDA – ME).

RATIFICAÇÃO
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de material de consumo e contratação de serviços, para atender as famílias beneficiadas com o Projeto Meu Lar – Programa de Habitação de Interesse Social – Objeto do Contrato de Repasse nº 249875/34/2008, conforme solicitação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.
PROCESSO: Nº 096/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 043/2010
FAVORECIDO: MILLIUM UTILIDADES LTDA - ME.
VALOR: R$ 2.900,40 (Dois mil e novecentos reais e quarenta centavos).

Iguatemi-MS, 08 de abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gláucia Mazini Bezagio
Código Identificador:7B3D8153

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2010

"DECLARA NULO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 228/2009".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Declarar a nulidade da Portaria Nº 228/2009, que aplicou pena de demissão ao servidor Francisco de Assis Silveira Lima, Matricula nº 040, titular do cargo efetivo de Agente de Fiscalização.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:29D4A9F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2010

"EXONERA, A PEDIDO O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, o servidor **Wilmar Kisner**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Enfermagem*, a contar do dia 01 de abril do corrente ano.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI/MS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:4E963638

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE ERRATA

Republica-se por incorreção o resultado de licitação referente ao Processo nº 024/2010, publicado no Jornal Diário Oficial do Estado edição nº 7.672, do dia 26 de Março de 2010.

ONDE SE LÊ: **O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul,** através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preço nº. 001/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para construção de**

Prédio para criação da Unidade para o ESF no município de Inocência, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convenio n 15.515/2009- Secretaria de Estado de Saúde (SES), realizada em 24 de Fevereiro de 2010, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor: Pedro Edson de Souza **com o valor total de R$ 287.355,15 (Duzentos e Oitenta Sete Mil Trezentos e Cinquenta Cinco Reais e Quinze Centavos).**

LEIA-SE: **O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul,** através de sua C.P.L., torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preço nº. 001/2010, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada para construção de Prédio para criação da Unidade para o ESF no município de Inocência, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha e Cronograma Físico Financeiro em anexo, Convenio n 15.515/2009- Secretaria de Estado de Saúde (SES), realizada em 24 de Fevereiro de 2010, com início às 08:00 horas**, sagrou-se vencedora do certame por propor o menor valor: Pedro Edson de Souza **com o valor total de R$ 279.294,97 (Duzentos e Setenta Nove Mil Duzentos e Noventa Quatro Reais e Noventa Sete Centavos).**

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Inocência MS, 20 de Abril de 2010.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:E9AE6B04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 008/2010

Processo nº: 226/2009 **– Pregão** nº 107/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA JARAGUÁ AGROPASTORIL EXPORTADORA, IMPORTADORA E COMERCIAL LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% da quantidade inicial do contrato nº 008/2010, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da Grade Aradora e Arado Terraceador do Trator MF 292 da Patrulha Mecanizada, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal Indústria Comércio e Turismo do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Do Valor: Fica aditado em R$5.269,75 (cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor originário do contrato R$21.079,00 (vinte e um mil e setenta e nove reais), passando o total para R$26.348,75 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1º da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 01/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E CARLOS QUEIROZ DE ALMEIDA

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CEFAE7D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO N° 274/2009

Processo nº: 226/2009 **– Pregão** nº 107/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% da quantidade inicial do contrato nº 274/2009, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses**.**
Do Valor: Fica aditado em R$12.450,55 (doze mil quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e cinco centavos), sendo o valor originário do contrato R$49.802,20 (quarenta e nove mil oitocentos e dois reais e vinte centavos), passando o total para R$62.252,75 (sessenta e dois mil e duzentos e cinqüenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1º da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 01/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E AURÉLIO NOGUEIRA COSTA

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F76879CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 012/2010

Processo nº: 017/2010 **– Dispensa** nº 014/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA MELINA REZENDE RAMOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 012/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, as despesas para o processamento e pagamento do objeto **do CONTRATO Nº 012/2010**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
(*)55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
(*) 08.243.0006-2.096 – Manutenção do Programa Projovem;
(*) 3.3.90.36-003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E MELINA REZENDE RAMOS

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2D87A265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 061/2010

Processo nº: 237/2009 **– Pregão** nº 118/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA-ME
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 061/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, as despesas para o processamento e pagamento do objeto **do CONTRATO Nº 061/2010**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339039.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2051 – Manutenção Programa Bolsa Família (IGDBF);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2076 – Manutenção do Prog. de Apoio ao Migrante e Morador de Rua;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2062 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.001.002.003 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
25101 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
18.501.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
35101 – Secretaria Municipal de Ind., Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção do SICAT;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.".

(*) 40.101 – Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte;
(*) 13.392.0007-2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
(*) 33.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E FABRICIO BENTO SOARES

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:327D799B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 071/2010

Processo nº: 259/2009 **– Pregão** nº 1292009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA FELINI & FELINI LTDA-EPP
OBJETO: Correção do CNPJ e endereço da contratada, sem prejuízo às demais condições estabelecidas, procedendo a seguinte alteração no PREAMBULO:
"e a empresa FELINI & FELINI LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.722.200/0003-08, com sede à Rua Lindenberg de Freitas Silveira, S/N, Quadra B, Lote 10,

Centro, na cidade de Paranaíba-MS, denominada CONTRATADA".
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.
Data do Documento: 04/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E EUCLIDES IVANI FELINI

Paranaíba-MS, 04 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:701F323C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 126/2010

Processo nº: 237/2009 **– Pregão** nº 118/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR CLEDIONE JACINTO DE FREITAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 126/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, as despesas para o processamento e pagamento do objeto **do CONTRATO Nº 126/2010**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339036.001.003 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**."**
(*) 55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
(*) 08.244.0003-2.048 – Manutenção do Programa Projovem;
(*) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 19/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E CLEDIONE JACINTO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 19 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E37B7D30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO N° 079/2010

Processo nº: 041/2010 **– Pregão** nº 016/20109
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 079/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, as despesas para o processamento e pagamento do objeto **do CONTRATO Nº 079/2010**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
"CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2012 – Construção Ampliação e Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
449051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFS;
449051.001 – Obras e Instalações;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manut. Dptº de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.1021 – Construção Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde da Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.1014 – Ampliação do Prédio da Secretaria de Assistência Social;
449051.001 – Obras e Instalações;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
25.101 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
18.541.0005-2.006 – Manutenção da SEMMA;
3.3.90.30 - 001 – Material de Consumo."
***E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente*.**
(*) 40.103 – FUNDESPAR - Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
(*) 27.812.0008-2.032 – Manutenção da FUNDESPAR;
(*) 3.3.90.30 - 001 – Material de Consumo.
(*) 50101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004.2037 – Manut. do Programa DST/AIDS;
(*) 3.3.90.30 – 001.003 – Material de Consumo.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 19/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 19 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EE33ADA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 047/2010

Processo nº: 024/2010 **– Pregão** nº 016/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A SENHORA SULAIMA EL ASSAL
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 047/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: A partir da data de assinatura deste **INSTRUMENTO CONTRATUAL**, as despesas para o processamento e pagamento do objeto **do CONTRATO Nº 047/2010**, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2043 – Manutenção do Prog. Farmácia Popular;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente."
(*) 50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
(*) 10.301.0004-2.040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
(*) 3.3.90.36.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E SULAIMA EL ASSAL

Paranaíba-MS, 04 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C25AADEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2010

Processo nº 236/2009 **– Pregão** nº 117/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO a alteração do item 4.3 da CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2010, assinado em 01/03/2010, cujo objeto é a Prestação de serviços de exames de laboratórios de análises clínicas, sendo estimado em aproximadamente 52 tipos de exames e 2136 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses, tendo como valor inicial R$118.836,24 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). Justifica-se a supressão o credenciamento de uma segunda empresa, tendo desta forma que ser SUPRIMIDO o valor de R$59.418,12 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e doze centavos).
Do Valor: Fica SUPRIMIDO em R$59.418,12 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e doze centavos) do valor de R$118.836,24 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2010 originário, ficando a partir desta data o valor de R$59.418,12 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e doze centavos) do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2010 originário.
Fundamento Legal: §1°, inc. II do Art. 65 da Lei no. 8.666/93, e alterações posteriores e justificativa anexa ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2009, INEXIGIBILIDADE Nº 010/2009, CREDENCIAMENTO Nº 008/2009.
Data do Documento: 08/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ROKUKO VILMA YURA

Paranaíba-MS, 08 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E50E7A8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2010 AO CONTRATO N° 098/2008

Processo nº 045/2008 **– Tomada de Preços** nº 012/2008
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 098/2008**, cujo Objeto é a contratação de empresa no ramo construção civil, para a execução da obra de construção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais (casas), com 31,56m^2 cada (dois) quartos, sala e cozinha conjugadas e 01 (um) banheiro revestidas somente nas parcelas externas e no banheiro, a serem construídas no loteamento Jardim América II, na Avenida José de Castro c/Rua "h", neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 19/06/2010. Passando o prazo total do contrato para 720 (setecentos e vinte) dias.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 19/02/2010.

Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 19 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8D86334D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR CLEDIONE JACINTO DE FREITAS
Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Profissional de "Monitor de Curso de Teatro e Dança no CRAS de Lourdes, Santo Antonio e Jardim América, por um período de 10 (dez) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339036.001.003 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$770,00 (setecentos e setenta reais) cada, até o quinto dia útil do mês seguinte ao fato gerador.
Prazo: 10 meses
Data do Documento: 01/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEDIONE JACINTO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:406BCFBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLIANEST CLINICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA ME
Objeto: Prestação de Serviços de Procedimentos de Anestesia, perfazendo um total máximo de 28 (vinte e oito) unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39.001.002.003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso/Forma de Pagamento:
R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de no máximo até R$4.000,00 (quatro mil reais) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 15/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MARIA LUZIA DE JESUS

Paranaíba-MS, 15 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A35BD1D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS DE PARANAÍBA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de exames de laboratórios de análises clínicas, sendo estimado em aproximadamente 52 tipos de exames e 2136 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39.001.002.003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso/Forma de Pagamento:
R$59.418,12 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e doze centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de no máximo até R$4.951,51 (quatro mil novecentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e um centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 15/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EMERSON CHAVES ANTUNES

Paranaíba-MS, 15 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E0FBAC5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LABORCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de exames de laboratórios de análises clínicas, sendo estimado em aproximadamente 52 tipos de exames e 2136 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39.001.002.003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso/Forma de Pagamento:
R$118.836,24 (cento e dezoito mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de no máximo até R$9.903,02 (nove mil novecentos e três reais e dois centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 01/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ROKUKO VILMA YURA

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D0A801BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ORGANIZAÇÃO TAGO SC LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de *CONSULTORIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICO-FISCAL*, por um período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento do Município de Paranaíba-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339039.001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$4.000,00 (quatro mil reais)
PRAZO: 18/03/2010 à 118/03/2011.
DATA DO DOCUMENTO: 18/03/2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÁRIO TAGO.

Paranaíba-MS, 18 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C83F9E51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NOVÁCIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de TI, gerenciamento de Projetos, análise de documentos, Desenvolvimento, Operacionalização, Manutenção, Habilitação de Pessoal, Sistemas Informatizados com Aplicativos COMPREV/INSS, digitalização de documentos e inserção destes no banco de dados do DATAPREV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO: 20% (vinte por cento) do valor total efetivamente compensado e/ou creditado em conta da Administração.
PRAZO: 18 meses, com início em 18/03/2010 e término em 18/09/2011.
DATA DO DOCUMENTO: 18/03/2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ELIANE TORRES DE LIMA CASTRO.

Paranaíba-MS, 18 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:91BAF9C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CAP CLUB ATLÉTICO PARANAÍBENSE.
OBJETO: Locação de Estádio para realização de eventos e competições da FUNDESPAR, localizado à Rua 11 de Outubro, nº 1001, esquina com a Rua Theodulo Mendes Malheiros, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, de propriedade do CAP - Club Atlético Paranaibense, por um período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO: R$30.000,00 (trinta mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos) cada.
PRAZO: 19/03/2010 à 19/03/2011.
DATA DO DOCUMENTO: 19/03/2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DAVID MARTINS FERREIRA.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C71544A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EKOSOLUTION – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para ***LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA DISTRITO INDÚSTRIAL*** com área menos de 50ha na SEMAC/IMASUL, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria Agronegócios e Turismo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO: R$8.000,00 (oito mil reais) e será pago da seguinte forma:
40% - R$3.200,00 no ato da assinatura do contrato;
40% - R$3.200,00 no protocolo do pedido da LP;
10% - R$800,00 no protocolo do pedido da LO;
10% - R$800,00 na emissão da LO pela SEMAC/IMASUL;
PRAZO: 06 (seis) meses de 19/03/2010 à 19/09/2010.
DATA DO DOCUMENTO: 19/03/2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D5F6BD5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHOR DMIR APARECIDO DE FREITAS
OBJETO: Contratação de ***MONITOR DE TEATRO E DANÇA*** para prestar serviços na Jornada Ampliada do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que será desenvolvido no Centro Sócio Educativo "Wanderlan Alves de Freias Filho" por um período de 09 (nove) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos em 09 (nove) parcelas mensais de R$500,00 (quinhentos reais).
PRAZO: 19/03/2010 à 19/12/2010.
DATA DO DOCUMENTO: 19/03/2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DMIR APARECIDO DE FREITAS.

Paranaíba-MS, 19 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8EDC93AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TRATO PNEUS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de borracharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 0 Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
339030.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
339030.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITÁRIA);
339030.001.003 – Material de Consumo
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2051 – Manut. Do Prog Bolsa Família (IGDBF);
339030.003 – Material de Consumo;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
28.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente;
339030.001 – Material de Consumo
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS)
339030.001.002.003 – Material de Consumo
339039.001.002.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$42.494,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 16/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E **AMAURI GONZALEZ**

Paranaíba-MS, 16 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:14494881

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CAIADO PNEUS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 0 Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
339030.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
339030.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITÁRIA);
339030.001.003 – Material de Consumo
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2051 – Manut. Do Prog Bolsa Família (IGDBF);
339030.003 – Material de Consumo;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
28.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente;
339030.001 – Material de Consumo
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS)
339030.001.002.003 – Material de Consumo
339039.001.002.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$91.295,00 (noventa e um mil duzentos e noventa e cinco reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 16/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WALDEMIR ALVES DA SILVA

Paranaíba-MS, 16 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:04F2931B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e serviços de borracharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 0 Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
339030.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
339030.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITÁRIA);
339030.001.003 – Material de Consumo
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.001 – Material de Consumo;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2051 – Manut. Do Prog Bolsa Família (IGDBF);
339030.003 – Material de Consumo;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
28.244.0003.2056 – Manut. Do Prog. PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente;
339030.001 – Material de Consumo
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.243.0003.2063 – Manutenção do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS)
339030.001.002.003 – Material de Consumo
339039.001.002.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$112.995,00 (cento e doze mil novecentos e noventa e cinco reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 16/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSIANE SILVEIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 16 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:04321C33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA KELI CRISTIANE TOPAN
OBJETO: Contratação de ***MONITORA DE OFICINA DE PINTURA E ARTESANATO*** para prestar serviços na Jornada Ampliada do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que será desenvolvido no Centro Sócio Educativo "Wanderlan Alves de Freias Filho" por um período de 09 (nove) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**;**
RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO:
R$7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), pagos em 09 (nove) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) até o quinto dia útil do mês seguinte ao fato gerador.
PRAZO: 09 meses
DATA DO DOCUMENTO: 15 de março de 2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E KELI CRISTIANE TOPAN

Paranaíba-MS, 15 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3AE257EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAULO UMBERTO DA CUNHA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica semanal em cadeiras odontológicas, aparelhos médicos hospitalares e aparelhos médicos de fisioterapia, com a reposição de peças danificadas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, SAÚDE BUCAL);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO:
R$46.596,00 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$3.883,00 (três mil oitocentos e oitenta e três reais) cada.
PRAZO: 12 meses

DATA DO DOCUMENTO: 15 de março de 2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO UMBERTO DA CUNHA

Paranaíba-MS, 15 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E83033AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Hotel-hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de Barretos-SP, para os pacientes encaminhados pelo Município através da sua Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado na Fundação Pio XII, por um período de 09 (nove) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2038 – Manutenção Bloco, Média, Alta Complexidade Ambulatorial, Hospitalar (FAE, CEO, FAEC);
339039.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO:
R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme realização dos serviços.
PRAZO: 09 (nove) meses de 12/03/2010 à 12/12/2010.
DATA DO DOCUMENTO: 12 de março de 2010
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E SILVIO HENRIQUE GARBAL

Paranaíba-MS, 12 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:94CBF3FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS DE PARANAÍBA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços para a realização de 365 (trezentos e sessenta e cinco) exames laboratoriais, tipo hemograma, por mês, ao custo unitário de R$4,11 (quatro reais e onze centavos) num período de 04 (quatro) meses, totalizando 1460 (um mil quatrocentos e sessenta) exames, ao custo total de R$6.600,60 (seis mil reais e sessenta centavos), em caráter emergencial, em virtude de alto número de casos suspeitos de Dengue, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2041 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RECURSO/FORMA DE PAGAMENTO: R$6.000,60 (seis mil reais e sessenta centavos), pagos em 04 (quatro) parcelas mensais estimadas de R$1.500,15 (um mil quinhentos reais e quinze centavos) pagos até o quinto dia útil do mês seguinte ao fato gerador.
PRAZO: 04 (quatro) meses de 08/03/2010 à 08/07/2010.
DATA DO DOCUMENTO: 08/03/2010.
ASSINATURAS: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EMERSON CHAVES ANTUNES.

Paranaíba-MS, 08 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7D784691

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto: Contratação de para prestação de serviços de assistente técnico em perícia designada pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba-MS, nos autos nº 018.09.001918-8 – Ação de Desapropriação que o Município de Paranaíba move contra Brás Antonio Ovídio e outro.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
02.062.0002.2004 – Manutenção de Assessoria Jurídica;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), o pagamento será efetuado na data da perícia, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MISAEL HELIO LACERDA LEMO

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4F936493

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificantes, filtros, graxas, fluidos e estopa, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo.
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.002 – Material de Consumo;
339030.003 – Material de Consumo.
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.001 – Material de Consumo;
339030.003 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.001 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$64.457,90 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa centavos), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8E3B5EF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA F & M SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificantes, filtros e fluidos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo.
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.002 – Material de Consumo;
339030.003 – Material de Consumo.
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.001 – Material de Consumo;
339030.003 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.001 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$459,80 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta centavos), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VANIA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ MACEDO

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A59AF640

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificantes, filtros e fluidos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo.
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;

10.301.0004.2038 – Manut. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.002 – Material de Consumo;
339030.003 – Material de Consumo.
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.001 – Material de Consumo;
339030.003 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.001 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$40.399,00 (quarenta mil trezentos e noventa e nove reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ANTONIO FERREIRA FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F16CB919

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA JANY APARECIDA DE FREITAS MIRANDA
Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Profissional de Monitora de curso para Pintura em Tecido e Croche - "Monitora de curso para Pintura em Tecido e Croche junto ao CRAS De Lourdes, por um período de 10 (dez) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339036.001.003 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$260,00 (duzentos e sessenta reais) até o quinto dia útil do mês seguinte ao fato gerador.
Prazo: 10 meses
Data do Documento: 01/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JANY APARECIDA DE FREITAS MIRANDA

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1BABCD33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA LEILA SUELY DE QUEIROZ MARCONSIN
Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviço Profissional de "Monitora para Oficinas de Bordado e Pintura da Casa do Artesão, por um período de 10 (dez) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
13.392.0007.2030 – Manutenção do Programa de Incentivo a Cultura Regional;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.700,00 (sete mil e setecentos reais), pagos em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e consecutivas de R$770,00 (setecentos e setenta reais) até o quinto dia útil do mês seguinte ao fato gerador.
Prazo: 10 meses
Data do Documento: 01/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LEILA SUELY DE QUEIROZ MARCONSIN

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F352D543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de consultas e exames cardiológicos, sendo estimado em aproximadamente 200 unidades mensais de consultas e 3 tipos de exames, sendo aproximadamente 88 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39.001.002.003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso/Forma de Pagamento:
R$66.360,00 (sessenta e seis mil trezentos e sessenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de no máximo até R$5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 01/03/2010

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO CESAR CASTELLANI

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8DE1516F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MAISA APARECIDA VITAL GOMES-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***UNIFORME ESCOLAR*** para atender as necessidades das Unidades Escolares, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão Ensino Fundamental;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão Ensino Infantil;
339030.001 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ZILVONE VITAL DA SILVA

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D8FDB1A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA QUALITY UNIFORMES LTDA-ME
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de ***UNIFORME ESCOLAR*** para atender as necessidades das Unidades Escolares, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão Ensino Fundamental;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão Ensino Infantil;
339030.001 – Material de Consumo;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ZILMA VITAL DA SILVA

Paranaíba-MS, 01 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A2EF145F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 055/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 100/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **07 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 22 de abril de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:666DD111

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 054/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **06 DE MAIO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para trator.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 22 de abril de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:337B7927

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 056/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 101/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 219/2009, DE 10 DE JUNHO DE 2009,** torna público que no dia **07 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação dos serviços de transporte escolar.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 22 de abril de 2010.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:99D884B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 039/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: WOF ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada visando a implantação de cadastro rural multifinalitário.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 70.350,00 (setenta mil trezentos e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos dos serviços descritos serão efetivados em até 10 (dez) dias após recebimento e aprovação dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) de abril de 2010 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.129.0202.2015 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

WAGNER DE OLIVEIRA FELIPPETTI
Wof Engenharia Consultoria
Contratada

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:E26ADD8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2010.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar *pro tempore* a servidora **NEUZA APARECIDA GOLIJEWSKI LOPES**, ocupante do cargo de **TECNICA EM CONTABILIDADE**, Símbolo ADM-05, nível V, Classe A Referencia I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para responder **como Diretora da Escola Municipal Inácio de Castro**, com sede neste Município, pelo período de férias do Diretor Paulo Cezar Mota dos Santos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 12.04.2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 14 de abril de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:FEC12A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2010

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº 002/90,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora ***CHRISTINA MARQUES CAMARGO ALESSI,*** ocupante do cargo de ***ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (COORDENADOR PEDAGÓGICO),*** nomeada através da Portaria nº 024/98, período de ***"Licença sem Remuneração para tratar de Assuntos de Interesses Particulares"***, por 2 (dois) anos, a partir de **02 de agosto de 2010**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 23 de fevereiro de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:7BA28DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2010.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Designar a servidora **JOELBA FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIA**, Símbolo ADM-6, nível III, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, para exercer a função de **Assessora Técnica Escolar** em substituição à Lucimar Bezerra de Albuquerque Ferrari Trianoski, ocupante do cargo de Monitora, a qual licenciou-se sem remuneração para tratar de Assuntos de Interesses Particulares por 02 (dois) anos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 14 de abril de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:DA82B856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2010.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Fica declarado vago a partir de 01 de abril de 2010, o cargo de Provimento efetivo de Auxiliar de Pedreiro, Símbolo STO-15, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, ocupado pelo servidor **JOÃO DE ALMEIDA,** em virtude da Aposentadoria por Idade, conforme portaria nº 002/2010 do IPSSQ - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sete Quedas.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2010, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 15 dias do mês de abril de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:372131CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2010.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no Artigo 97, Inciso I, Letra "a" da Lei Complementar nº 002/1990.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **PATRICIA GRACIELE SALAMON,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo ADM-2, Nível IV, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, com remuneração, o período de "**LICENÇA GESTANTE**", a partir de **26 de março de 2010 a 26 de julho de 2010**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 26 de março de 2010.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 14 de abril de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:072DB6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2010.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 51, inciso III, da lei Complementar nº. 002/90.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **IMAKS BILK**, ocupante do cargo de **Chefe do Setor de Meio Ambiente**, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, **gratificação de 60% sobre o salário base.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 14 de abril de 2010.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:8371F244

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATO 014/ 2009

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ABNER SANDRO DE OLIVEIRA GOMES – ME** - OBJETO**:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 02 de abril de 2010 até 31 de maio de 2010. **Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Abner Sandro de Oliveira Gomes.**

Taquarussu - MS, 31 de março de 2.010.

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:ECA17149

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 015/2009

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: GILMAR DE MATOS SILVA – ME** - OBJETO**:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 02 de abril de 2010 até 31 de maio de 2010. **Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Gilmar de Matos Silva.**

Taquarussu - MS, 31 de março de 2.010.

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:0FA4CF13

GABINETE DA PREFEITA
RE – RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 11/03/2010 na modalidade Pregão Presencial nº 003/2010, processo nº 074/2010, referente à aquisição **DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A MERENDA DA ESCOLA MUNICIPAL: IRENE LINDA ZIOLE CRIVELLI E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL: ESMERALDA CARVALHO CUNHA**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento à empresa vencedora do certame, o objeto do edital, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESA:	VALOR TOTAL R$
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.	**PAPACOSTA & PAPACOSTA - LTDA**	**32.908,60**

Taquarussu - MS, 31 de março de 2010.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:A5FEEA99

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 026/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

"Designa Comissão Municipal de Avaliação de Bem Móvel, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N. º 140/2010, de 20 de abril de 2010.

CONSIDERANDO o Inciso II e *caput* do Art. 17 da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal objetiva a participação permanente de toda a sociedade, por seus representantes, na obtenção de maior transparência possível em suas ações;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada uma Comissão Municipal de Avaliação de Bem Móveil, em especial para avaliar:
01 *(um) Automóvel passeio, Marca/modelo Toyota Corola, Cap/potência 5P e 110 CV, Ano/modelo 2005/2005, combustível gasolina, Chassi 9BR53ZEC158528112.*
§ 1º - A Comissão tem por objetivo estabelecer a apuração do valor de mercado do veículo supra mencionado, para fins de alienação por parte deste Executivo Municipal.
§ 2º - Para obtenção do valor de mercado do bem móvel descrito no *caput* deste, a Comissão de Avaliação levará em conta o preço médio de mercado e a situação em que se encontra o referido bem.

Art. 2º - A Comissão será constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
I – 02 representantes da Prefeitura Municipal de Taquarussu;
II – 02 representantes da Câmara Municipal de Taquarussu; e
III – 01 representante da Sociedade civil, organizada ou não.
Parágrafo único – Os representantes das entidades mencionadas nos Incisos I, II e III deste artigo são os seguintes:
a) Prefeitura Municipal de Taquarussu: **Josimar de Matos Silva** (Chefe de Gabinete desta Prefeitura);
b) Prefeitura Municipal de Taquarussu: **Anderson Crivelli Silva** (Fiscal Tributário);
c) Câmara Municipal de Taquarussu: **Sandro Félix Melo** (Vereador deste município);
d) Câmara Municipal de Taquarussu: **Antônio da Rocha Xisto** (Vereador deste município); e
e) Sociedade civil, organizada ou não: **Gilmar de Matos Silva** (Comerciante local).

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo membro representativo do Poder Executivo Municipal, no caso o Sr. Josimar de Matos Silva e os trabalhos realizados sempre em conjunto com os demais membros.

Art. 4º - A Comissão formulará parecer sobre a avaliação realizada, repassando-o ao Poder Executivo Municipal num prazo máximo de dez (10) dias úteis a contar deste, para tomada das devidas providências.

Art. 5º - Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação de que trata este decreto, serão considerados de grande valia e sem qualquer tipo de ônus financeiro a este Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu – MS, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dez (2010).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:FE17F855

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL CP N. 04/2010

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto n. 1.593, de 29 de novembro de 2002, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado em 27/04/2008 e homologado pelo Edital n. 12/2009, para comparecer à Prefeitura Municipal de Terenos, Departamento de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar posse no seu respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:
- Documento Oficial de Identidade;
- CPF Válido;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Declaração de Bens;
- Comprovante de Residência;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral na última eleição;
- Comprovante de Escolaridade;
-Exames Laboratoriais: TIPAGEM SANGUINEA, HEMOGRAMA, URINA TIPO I, GLICEMIA, RX DO TÓRAX, SOROLOGIA PARA CHAGAS, SOROLOGIA PARA LUES, TGP-TGO;
ELETROCARDIOGRAMA (SOMENTE PARA CANDIDATOS ACIMA 45 ANOS);
PSA (SOMENTE PARA HOMENS ACIMA DE 45 ANOS);

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Nome	Classificação
PEDRO ALVES GONÇALVES FILHO	2º

TERENOS, 22 DE ABRIL DE 2010.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:825B7F54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 081, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

"DESIGNA O COORDENADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Jessé Milanez dos Santos,** para exercer a função de Coordenador do Sistema Municipal de Atenção às Urgências, sem prejuízo da função para qual foi nomeado.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 011/08, de 22 de janeiro de 2008 e demais disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 20 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B18892E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.438, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Rede Feminina de Combate ao Câncer de Três Lagoas**, inscrita no CNPJ nº. 00.926.154/0001-09, com sede à Rua Zuleide Perez Tabox, nº. 150, Lapa, Três Lagoas - MS.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, a ser repassado em 09 (nove) parcelas fixas, iguais e mensais, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:
0911.08.244.402.2.018 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Fundo Municipal de Assistência Social.

33.50.43.00 – Subvenção Social.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de abril de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0E25F744

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2010

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

PROFESSOR TITULAR	*PROFESSOR SUBSTITUTO*	*PERÍODO*	*DIAS*	*CH*	*N*	*ESCOLA DE LOTAÇÃO*	*MOTIVO*
Monica Aquino Freitas	Kassilene Aquino Freitas	22/02/10	05	20	PL	EM Mitã Rory	Médica
Monica Aquino Freitas	Iracy Lima Benites	22/02/10	05	20	I	EM Mitã Rory	Médica
Idenil Ratier Mariano	Maria Jonice Chamorro de Souza	25/02/10	15	20	II	EM Mitã Rory	Médica
Idenil Ratier Mariano	Ruthe Neves Farias Florzack	25/02/10	15	20	III	EM Mitã Rory	Médica
Monica Aquino Freitas	Milena Roberta Fernandes Mariano	27/02/02	30	20	II	EM Mitã Rory	Maternidade
Monica Aquino Freitas	Iracy Lima Benites	27/02/10	30	20	I	EM Mitã Rory	Maternidade
Vanuza Pereira da S. Souza	Maria Emilia G. Pereira	23/02/10	05	20	III	EM Flávio A Derzi	Médica
Maria Aparecida P. da C. Silva	Maria Emilia G.Pereira	02/03/10	08	20	III	EM Flávio A Derzi	Médica
Miliana Alves dos Santos	Denise Stedile dos S. Silva	03/03/10	07	20	II	EM Flávio A Derzi	Médica
Andrea Calistro Soares	Sueli Machado de Moraes	10,19 e 22/02/10	03	22	III	EM profª Maria Bataglin Machado	Convocação p/Juri
Juscileia Rodrigues do Amaral	Nadyr da Rosa Moraes	18/02/10	12	20	II	EM profª Maria Bataglin Machado	Médica
Juscileia Rodrigues do Amaral	Nadyr da Rosa Moraes	09/03/10	30	20	II	EM profª Maria Bataglin Machado	Maternidade
Silvana Salete Vieira de Moraes	Nadir Antunes Matoso	24/02/10	05	20	II	EM profª Maria Bataglin Machado	Médica
Rosenilde de Fátima O.J Arruda	Geraldina Pinheiro da Luz	08/03/10	05	20	II	EM profª Maria Bataglin Machado	Médica
Glaucia Leite Mascarenhas	Alessandra Ribeiro da Costa	08/03/10	08	20	III	EM profª Maria Bataglin Machado	Médica
Lidia Bogado Miranda	Alessandra Ribeiro da Costa	01/03/10	05	20	III	EM Marlene V Albuquerque	Médica
Raquel Maria Mayr de Souza	Márcia Andreia S. dos Santos	22/02/10	05	20	III	EM Marlene V Albuquerque	Médica
Terezinha de Jesus Arruda	Alessandra Ribeiro da Costa	22/02/10	10	20	III	EM Antonio P. da Silva	Médica
Dilva Antunes Aguilera	Vanessa Borges	22/02/10	15	20	III	EM Antonio P. da Silva	Medica
Maria Helma Portes Ribas	Micheline Santana Dias da Silva	18/02/10	42	20	II	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Cleonice de Paula	Carolina Ferriol	01/03/10	30	22	II	EM Antonio P. da Silva	Médica
Regina Apª Benites de	Madalena Verônica C.	01/03/10	14	20	III	EMP João Rodrigues	Médica

Oliveira	dos Santos						

SUBSTITUTOS DE LICENÇA MÉDICAS DE FEVEREIRO E MARÇO/2010

60% - FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

40% FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

Func.Titular	*Func. Substituto*	*Período*	*Dias*	*CH*	*Função*	*Escola da Lotação*	*Motivo*
Judite Charão Filipini	Glaucia de Melo Rezende	17/08/09	05	30	Insp. de alunos	EM Marlene V. Albuquerque	Médica
Carlota Moreira Nogueira	Valéria Maidana	22/02/10	30	40	Servente	EM Marlene V. Albuquerque	Médica
Rosana Balbuena Ferreira	Ramona Bruno Valençuela	19/02/10	30	40	Servente	EM Antonio Pinto da Silva	Médica

40% - FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL

Func.Titular	*Func.Substituto*	*Período*	*Dias*	*CH*	*Função*	*Escola da Lotação*	*Motivo*
Noêmia Alves Chaparro	Edenir Fátima E. Flores	10/02/10	24	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Médica
Rosy Mary Amaral Ficher	Maria Aparecida da Silva	24/02/10	15	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Médica
Mariana Ferreira Rodrigues	Silvia de Oliveira Francisco	01/03/10	30	40	Merendeira	EM Dr. Rachid S Derzi	Médica
Mariana Ferreira Rodrigues	Silvia de Oliveira Francisco	17.02.10	12	40	Merendeira	EM Dr. Rachid. S. Derzi	Médica

60% FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL

Func.Titular	*Func.Substituto*	*Período*	*Dias*	*CH*	*Função*	*Escola da Lotação*	*Motivo*
Zulete Cubilha Martins	Cristiele Odete da Silva Dias	02/03	30	20	II	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	Médica
Marcela Maria Amandio	Jocenir Pavão Flores	22/02	05	40	II	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	Médica
Silvana Salete Vieira de Moraes	Rubiana Cristina Fernandes Garcia	24/02	05	20	II	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	Médica
Sandra Mara da Rocha	Margarete da Silva Cabreira	05/03	05	20	II	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	Médica
Maristela Wildener Matoso Batista	Silvana dos Santos Batista	03/03	05	20	II	CEI Pequeno Aprendiz	Médica
Aliane Jeyce de Assunção Duarte	Marilda Machado Franco	18/02	10	20	II	CEI Nosso Mundo	Maternidade
Maristela Rodrigues L.Sguissardi	Elisete de Araujo Braga Ramires	08/03	05	20	II	CEI Sonho de Criança	Médica

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D90A59EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095/2010

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

SUBSTITUTOS DE LICENÇAS MEDICAS E MARÇO e ABRIL /2010

60% FUNDEB -Ensino Fundamental

Prof.Titular	*Prof.Substituto*	*Período*	*Dias*	*CH*	*N*	*Lotação*	*Motivo*
Janice do Amaral Assis	Geraldina Pinheiro da Luz	15/03	05	20	II	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Margarida Wildner M. Lemes	Terezinha Rodrigues Borges	15/03	30	20	III	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Deni Von Ancken	Maria Aparecida Bartnikoski	18/03	15	22	III	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Luzane Tavares G. Alvarenga	Jorciane Walterkemper B. Tobias	22/03	05	20	II	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Luiz Alberto Fonseca	Carolina Ferriol	22/03	05	08	II	EM Antonio Pinto da Silva e Maria Bataglin Machado	Médica
Maria Edna Ortelhado	Arlete de Fátima G. Rech	23/03	15	20	III	EM Antonio Pinto da silva	Médica
Sueli Machado M. Cabreira	Marcia Andrea S. Costa	26/03	01	06	II	EM Antonio Pinto da Silva	Convocação Juri
Lucrecia Pael Fernandes	Aline keila Apdª Gallo Soares	26/03	01	20	II	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Fernanda Pael da Silva Costa	Maisa Oliveira dos Santos	29/03	30	20	III	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Alexandro Rodrigues	Marcia Andreia da Silva Costa	30/03	02	12	III	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Maria Helma Portes Ribas	Micheline Santana Dias da Silva	18/03	30	20	II	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Cleonice de Paula	Carolina Ferriol	01/04	30	22	II	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Alessandra Tobias dos S. Melo	Raquel Holosbach Centenaro	15/03	05	20	II	EM Marlene Vilarinho Albuquerque	Médica
Elia Pereira de Lima	Raquel Holosbach Centenaro	26/03	01	20	II	EM Marlene	Juri
Lidia Bogado Miranda	Regiane de Oliveira F. Marques	22/03	04	20	II	EM Marlene V. Albuquerque	Médica
Raquel Mª Mayer de Souza	Josilda Silveira Domingues	05/04	15	20	III	EM Marlene V. Albuquerque	Médica
Raquel Cristiane Coradini	Elia Pereira de Lima	28/07	05	20	III	EM Marlene V. Albuquerque	Médica
Ana Licia Teixeira	Cristiane dos Santos Pereira	23/03	10	25	III	EMPI Guarani Kaiowá	Médica
Idenil Ratier Mariano	Maria Jonice Chamorro de Souza	17/03	10	20	III	EM Mitã Rory	Médica
Idenil Ratier Mariano	Ruthe Neves Farias Florczak	17/03	10	20	III	EM Mitã Rory	Médica
Monica Aquino Freitas	Milena Roberta F.freitas Mariano	23/03	30	20	II	EM Mitã Rory	Maternidade
Monica Aquino Freitas	Iracy Lima Benites	23/03	30	20	I	EM Mitã Rory	Maternidade
Rose Ferreira da Silva	Mira Minerval Alves dos Santos	26/03	01	20	III	EM Mitã Rory	Juri
Rose Ferreira da Silva	Simei Ratier Mariano	26/03	01	20	L	EM Mitã Rory	Juri
Idenil Ratier Marino	Maria Jonice Chamorro de Souza	29/03	20	20	III	EM Mitã Rory	Maternidade
Idenil Ratier Marino	Ruthe Neves Farias Florcak	29/03	20	20	III	EM Mitã Rory	Maternidade
Iracema Peixoto Ratier	Debora Mielnik Moreira	30/03	15	20	II	EM Mitã Rory	Médica
Juscileia Rodrigues do Amaral	Nadyr da Rosa Moraes	01/04	30	20	III	EM Profª Maria Bataglin Machado	Maternidade
Claudia Elaine Santana Rocha	Corina Elizabete Riquelme Ricarte	06/04	01	20	II	EM profª Maria Bataglin Machado	Juri

Eli Regina da costa silveira	Solange Rios M. Miranda	05/04	05	20	II	EMP João Rodrigues	Médica
Elisangela Casari	Vanessa Borges	23/03	10	30	III	EM Flavio A.C. Derzi	Médica
Vanusa Pereira da silva	Maria Emilia G. Pereira	17/03	07	20	III	EM Flavio A.C Derzi	Médica
Jocenir Maria M. O Anhanzini	Lucimara Romã da Silva	26/03	07	20	III	EM Flavio a.C. Derzi	Médica
Antonio Carlos Garcia	Lenise Stedile dos Santos	24/03	30	20	II	EM Julio Manvailer	Médica
Antonio Carlos Garcia	Agmar de Araujo Santos	24/03	30	20	II	EM Julio Manvailer	Médica
Gileno Silva Santana	Cesar Augusto Cavanha Romeiro	06/04	05	22	II	EM Julio Manvailer	Médica
Alexandro Rodrigues	Roseli da Cunha Sanches	30/03	05	06	II	EM Julio Manvailer	Médica
Elisangela Casari	Jociane Walterkemper Barbosa Tobias	23/03	10	20	II	EM Julio Manvailer	Médica
Adiles Sarmento Campos	Maria Abigair Machado Viera	12/04	05	20	II	EM Julio manvailer	Médica
Enilda Pereira de Arruda	Mariele Pereira Krummenauer	22/03	30	20	III	EM Julio Manvailer	Médica

40% - FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

Prof.Titular	*Prof.Substituto*	*Período*	*Dias*	*CH*	*FUNÇÃO*	*Lotação*	*Motivo*
Rosana Balbuena Ferreira	Ramona Bruno Valençuela	19/03	30	20	Servente	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Mara Silvana S. dos Santos Moraes	Lucirene Joaquim da Silva	18/03	12	20	Servente	EM Antonio Pinto da Silva	Médica
Julian Junior de Oliveira Silva	Rosiane Peixoto Ribas	06/04	08	40	Insp Alunos	EM Flavio A. C. Derzi	Paternidade

40% - FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL

Prof.Titular	*Prof.Substituto*	*Período*	*Dias*	*CH*	*FUNÇÃO*	*Lotação*	*Motivo*
Marlene Stanger	Armezinda dos Santos Romeiro	01/04	30	40	Merendeira	CEI Nosso Lar	Readaptada
Etelvina Viera S. da Silva	Rosymeire Borges de Carvalho	18/03	10	40	Servente	CEI Nosso lar	Médica
Nair de Fátima M. de Oliveira	Rosymeire Borges de Carvalho	12/04	05	40	Servente	CEI Nosso Lar	Médica
Jucimara Guazina Maciel	Josiléia Moreira Cubilha	15/03	11	40	Servente	CEI Nosso Mundo	Médica
Jucimara Guazina Maciel	Josicleia Moreira Cubilha	26/03	09	40	Servente	CEI Nosso Mundo	Médica
Jucimara Guazina Maciel	Josiléia Moreira Cubilha	05/04	05	40	Servente	CEI Nosso Mundo	Médica
Doraci de Melo Nogueira	Iolete Pavão Moreira	19/03	05	40	Servente	CEI Nosso Mundo	Médica
Doraci de Melo Nogueira	Iolete Pavão Moreira	29/03	05	40	Servente	CEI Nosso Mundo	Médica
Noemia Alves Chaparro	Edenir Fátima Espindola Flores	04/03	30	40	Servente	CEI Pequeno Aprendiz	Médica
Suzana Apª Cadorin Nascimento	Joelma Chaparro Siqueira	05/04	05	40	Servente	CEI Sonho de Criança	Médica
Adriana Rodrigues	Marlene Aquino da Silva	30/03	03	40	Servente	CEI Recanto do Saber	Médica
Mariana Fernandes	Silvia de Oliveira Francisco	05/04	30	40	Merendeira	EM Dr. Rachid S. Derzi	Médica
Ester Antunes	Alessandra Brites Bogado	08/04	10	40	Merendeira	EM Dr. Rachid S. Derzi	Médica

60% - FUNDEB – EDUCAÇÃO INFANTIL

Prof.Titular	*Prof.Substituto*	*Período*	*Dias*	*CH*	*FUNÇÃO*	*Lotação*	*Motivo*
Rosicleia Fernandes Lemes	Cléia Aparecida R. Dutra	22/03	30	20	II	CEI Nosso Mundo	Médica
Rosicleia Fernandes Lemes	Joanir Dutra Luciano de Souza	22/03	30	20	II	CEI Nosso Mundo	Médica
Márcia Correa Damin	Rubiana Cristina Fernandes Garcia	19/03	30	20	II	CEI Nosso Mundo	Médica
Delza Apdª Dutra Lopes Arce	Silvana dos Santos Batista	07/04	15	20	II	CEI Nosso Mundo	Médica
Erika Joley Casaes de	Cléia Apª R. Dutra	22/03	05	20	III	CEI sonho de Criança	Médica

Jesus Lima							
Euzane Soares Tobias dos Santos	Katiusce da Silva Amaral	22/03	05	20	III	CEI Sonho de Criança	Médica
Euzane Soares Tobias dos Santos	Katiusce da Silva Amaral	29/03	05	20	III	CEI Sonho de Criança	Médica
Márcia Correa Damin	Cristieli Odete da Silva	19/03	30	20	II	CEI Recanto do Saber	Médica
Isabel Toledo Lima	Jocenir Pavão Flores	22/003	10	20	II	CEI Recanto do Saber	Médica
Zilda de Nardo	Silvana Pavão Flores	22/03	17	20	II	CEI Recanto do Saber	Médica
Zilda de Nardo	Jeny Pereira vieira de Lima	16/03	17	20	II	EM Dr. Rachid Saldanha Derzi	Médica
Zulete Cubilha Martins	Jeny Pereira Vieira de Lima	01/04	18	20	II	EM. DR. Rachid Saldanha Derzi	Médica

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4FED9EBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 070/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do § 2º, do artigo 54, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Conceder promoção funcional aos servidores efetivos abaixo relacionados, em vista do cumprimento do interstício estabelecido no artigo 22, da Lei Complementar nº 032, de 04 de abril de 2008:

NOME	CARGO	SIMBOLO	PADRÃO	REFERÊNCIA	DATA DA AQUISIÇÃO
ROSANGÊLA DE JESUS RIBEIRO	Professora		I	3	01/03/2010
ARIOSTO FRANCISCO DOS SANTOS	Professor 5º a 8º Série		II	3	01/03/2010
JANETE ORTIZ FERREIRA PINTADO	Professora		II	3	01/04/2010
IVAN FERREIRA MARÇAL	Vigia	ANE	I	5	01/04/2010
MARLENE MARIA PEIXOTO	Auxiliar Administrativo	ANE	II	6	01/04/2010
AGUINALDO GONÇALVES ESTADULHO	Assistente de Administração	ANM	III	7	01/04/2010
EDNA AURORA LISSONI	Professora		II	7	01/04/2010
GICELIA MELO DE LIMA	Aux. de serviços gerais	ANE	I	7	01/04/2010
JOÃO BATISTA DOS SANTOS	Professor de 1º a 4º Série		II	7	01/04/2010
LÚCIA REGINA ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	ANE	II	7	01/04/2010
MARINALVA BELO DA SILVA	Aux. de serviços gerais	ANE	I	7	01/04/2010

Anastácio-MS, 15 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9F14B10A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMARA DE GUIA LOPES DA LAGUNA - BALANCO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13
2009

TÍTULOS	RECEITAS		TITULOS	DESPESAS	
	NO EXERCICIO	TOTAIS		NO EXERCICIO	TOTAIS
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS APAGAR			01- LEGISLATIVO	844.234,48	
RESTOS A PAGAR CAMARA			SOMA **.....>**	844.234,48	
SOMA **.....>**					
			EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		
CONSIGNAÇÕES			RESTOS PAGAR	1.333,17	
I.N.S.S	42.422,98		SOMA .....>	1.333,17	
I.R.R.F	16.783,23				
I.S.S	2.644,69		CONSIGNAÇÕES		
SOMA **.....>**	61.850,90		I.N.S.S.	68.188,26	
			I.R.R.F.	17.964,96	
OUTRAS OPERAÇÕES			I.S.S.	11.272,71	
REPASSE DUODÉCIMO MENSAL	845,088,84		SOMA .....>	97.425,93	
SOMA **.....>**	845.088,84				
SALDO EXERCICIO ANTERIOR			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCICIO		
BANCOS – CONTA MOVIMENTO	36.053,84		BANCOS – CONTA MOVIMENTO		
SOMA .....>	36.053,84		SOMA .....>		
TOTAL GERAL		**942.993,58**	**TOTAL GERAL**		**942.993,58**

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:092C278F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMARA DE GUIA LOPES DA LAGUNA - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES P A T R I M O N I AIS
A N E X O 15
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2009]

VARIAÇÕES ATIVO	valor	VARIAÇÕES PASSIVAS	valor
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA	2.983,80	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTARIA	844.234,48
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	2.983,80	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	844.234,48
AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS	2.983,80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	677.153,74
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.677,51
		INVESTIMENTOS	1.491,90
		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	37.911,33
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTARIA	845.671,46		
VARIAÇÕES ATIVAS	845.671,46	RESULTADO PATRIMONIAL	4.420,78

CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	582,62	SUPERÁVIT VERIFICADO	4.420,78
REPASSE DE DUODÉCIMO	845,088,84		
TOTAL	848.655,26	TOTAL	848,655,26

SEBASTIÃO F. VILALBA
Dir. Adm. Financeiro

ADEMAR BARROS
1º Secretário

Ver. RODRIGO DE ARRUDA
Presidente

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:D63610E1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMARA DE GUIA LOPES DA LAGUNA - BALANÇO PATRIMONIAL

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
A N E X O 14
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2009]

ATIVO	valor	PASSIVO	valor
ATIVO FINANCEIRO	4.977,64	PASSIVO FINANCEIRO	51,080,38
REALIZAVEL	4.977,64	PASSIVO FINANCEIRO	51,080,38
REALIZAVEL	4.977,64	CONSIGNAÇÕES	51,080,38

ATIVO PERMANENTE	21.713,46	SOMA DO PASSIVO REAL	51,080,38
BENS MÓVEIS	19.372,70		
MÓVEIS	19.372,70		
BENS IMÓVEIS	2.340,76		
IMÓVEIS	2.340,76		
SOMO DO ATIVO REAL	26.691,10		

SALDO PATRIMONIAL	24.389,28	SALDO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	24.389,28	ATIVO REAL LIQUIDO	
TOTAL GERAL	51.080,38	TOTAL GERAL	51,080,38

SEBASTIÃO F. VILALBA
Dir. Adm. Financeiro

ADEMAR BARROS
1º Secretário

Ver. RODRIGO DE ARRUDA
Presidente

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:046A0225

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO N° 032/2010

Processo nº 236/2009 **– Pregão** nº 117/2009
PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA J. A COSTA JUNIOR & CIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da ***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR***, em virtude da recomposição do preço dos itens abaixo descritos, constante no Contrato n° 032/2010.

Item/objeto	Quant.	Valor	Valor Total	Quant. a partir do	Valor Reajustado	Valor Total

	Licitada	Licitado		reajuste		
Álcool Comum	5000	R$1,75	R$8.750,00	3.598,49	R$2,05	R$7.376,90

Do Valor: Fica aditado em R$1.079,54 (um mil setenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), no valor do álcool comum passando o valor total do álcool comum de R$8.750,00 (oito mil setecentos e cinqüenta reais) para R$9.829,54 (nove mil oitocentos vinte e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), sendo o valor global do contrato de R$211.150,00 (duzentos e onze mil cento e cinqüenta reais), para R$212.229,54 (duzentos e doze mil duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta centavos).
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do Art. 65 da Lei n° 8.666/93, alterações posteriores correlatas e justificativa anexa ao Processo n° 236/2009, Pregão 117/2009.
Data do Documento: 03/03/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ANTONIO COSTA JUNIOR

Paranaíba-MS, 03 de março de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D90AE3DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.437, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2.425, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Márcia Moura, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 78, da Lei nº. 2.425, de 23 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 78 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2010, ficando revogadas as Leis n° 1.607, de 28 de março de 2000; n° 2.171, de 03 de junho de 2007, e n° 2.342, de 07 de abril de 2009, e demais disposições em contrario".

Art. 2º. O Anexo II, que trata da Tabela 2 – Grupo Ocupacional I passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 2 – Grupo Ocupacional 1 Cargos Isolados de Provimento em Comissão Direção e Assessoramento Intermediário dos Trabalhadores da Educação						
Símbolo	CARGO	QUALIFICAÇÃO	C/H	Q	VENCIMENTO	Gratificação
AIE-1	Assessor Intermediário da Educação	Fundamental Completo e Capacidade Técnica	40 horas	120	510,38	Até 50%
AIE-2	Assessor Intermediário da Educação	Nível Médio e Capacidade Técnica	40 horas	30	623,00	Até 50%
AIE-3	Assessor Intermediário da Educação	Nível Médio e Capacidade Técnica	40 horas	20	1.132,00	Até 50%

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à publicação da Lei n° 2.425, de 23 de fevereiro de 2010.

Três Lagoas/MS, 22 de abril de 2010

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4B854B81